

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N° 002/2025 FIRMADO EM  
16.01.2025, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E  
A EMPRESA VÓLUS INSTITUIÇÃO DE  
PAGAMENTO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, situada na Quadra 108 Sul, Alameda 12, Lote 44, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-114, Palmas - TO, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, neste ato representada Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1.588.820, SSP-GO, inscrito no CPF nº 370.406.181-68, residente e domiciliado na Quadra 108 Sul, Alameda 12, Lote 44, Plano Diretor Sul, no município de Palmas - TO, CEP: 77.020-114, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2025**, FIRMADO EM 16.01.2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico nº 4566/2024**, Parecer Jurídico nº 549/2025 (Id. 203750), Despacho do Controle Interno nº 2866/2025 (Id. 203831) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho nº 3036/2025 (Id. 204032) e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 002/2025**, bem como o **ajuste da descrição do objeto**, a fim de **explicitar que os serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção de frota** abrangem, além da frota própria da Fundação UNIRG, **os veículos utilizados no âmbito dos Convênios nº 01/2025 (UPA x UNIRG) e nº 02/2025 (CER x UNIRG)**, observadas as mesmas condições, especificações técnicas, limites contratuais e valores globalmente pactuados, **sem ampliação do escopo contratual nem acréscimo de valor**.

**Onde se lê:** “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a administração, o gerenciamento e controle em manutenção de frota, a fim de atender as necessidades dos veículos que compõem a frota da Fundação UNIRG e as condições indispensáveis ao desempenho e atribuições destes veículos”

**Leia-se:** “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a administração, o gerenciamento e controle em manutenção de frota, a fim de atender as necessidades dos veículos que compõem a frota da Fundação UNIRG, Unidade de Pronto Atendimento (UPA24h), Centro Especializado em Reabilitação e as condições indispensáveis ao desempenho e atribuições destes veículos”

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 16.01.2026 a 16.01.2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Para atender ao período de prorrogação de vigência ora formalizada, permanece inalterado o valor global do Contrato nº 002/2025, mantido em **R\$ 687.500,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme estabelecido no Segundo Termo Aditivo, não havendo qualquer reajuste de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR	TAXA DE DESCONTO (%)
1	PEÇAS AUTOMOTIVAS	R\$ 562.500,00	38,2%
2	SERVIÇOS	R\$ 125.000,00	38,2%
<b>VALOR TOTAL: R\$ 687.500,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)</b>			

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente CONTRATO, correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG – **Dotação Orçamentária nº 04.0401.12.122.0019.4.053 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos) 3.3.90.39-1.799.9019.004.000 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica) e Dotação Orçamentária nº 04.0401.12.122.0019.4.070 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos de Unidades de Saúde Pública) 3.3.90.39-1.702.0000.000.000 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica).**

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 19 de dezembro de 2025.

THIAGO  
PINEIRO  
MIRANDA:9642  
4702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO  
MIRANDA:96424702172  
Dados: 2025.12.23  
11:29:54 -03'00'

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
*Thiago Piñeiro Miranda*  
**CONTRATANTE**

ANTONIO  
RODRIGUES DE  
FARIA:37040618168

Assinado de forma digital por  
ANTONIO RODRIGUES DE  
FARIA:37040618168  
Dados: 2025.12.23 09:15:19 -03'00'

**VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**  
*Antônio Rodrigues de Faria*  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
 2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

LTDA CNPJ: 18.353.572/0001-10, CASTRO E SOUZA LTDA CNPJ: 38.040.677/0001-26 e VALERIA PRADO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ: 41.467.046/0001-00. A comissão HABILITOU os interessados para dar continuidade no processo de credenciamento, nos termos do chamamento público. 10 dias para recurso, nos termos do edital. FÁBIO ARAÚJO SILVA.

## Fundação Unirg

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 4566/2024

A Fundação UNIRG torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2025, firmado com a empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual, bem como o ajuste da descrição do objeto, a fim de explicitar que os serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção de frota abrangem, além da frota própria da Fundação UNIRG, os veículos utilizados no âmbito dos Convênios nº 01/2025 (UPA x UNIRG) e nº 02/2025 (CER x UNIRG), sem ampliação do escopo contratual ou acréscimo de valor. Fica prorrogada a vigência do contrato de **16/01/2026 a 16/01/2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses. O valor global do contrato permanece inalterado, no montante de **R\$ 687.500,00 (seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**.

Data de assinatura: 23 de dezembro de 2025.

Gurupi/TO, 23 de dezembro de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG  
Thiago Piñeiro Miranda

### Extrato de Apostilamento 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 062/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 4276/2025

Objeto do Contrato: *Realização do curso de brigadistas de incêndio, destinado a servidores dos campi Gurupi e Paraíso da FUNDAÇÃO UNIRG, com o objetivo de atender às exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO) para obtenção e renovação do alvará de segurança contra incêndio e pânico.*

Partes: FUNDAÇÃO UNIRG e **G R L ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.717.849/0001-11.

*Objeto do 1º Termo de Apostilamento: Corrigir erro material constante no Contrato Administrativo nº 062/2025. O presente Apostilamento tem por finalidade ajustar a vigência do referido contrato, adequando-a ao prazo efetivo de execução do objeto, o qual terá início com a emissão da respectiva ordem de serviço, ficando fixada em 30 (trinta) dias, contados a partir dessa data, a ser expedida a partir de 07 de janeiro de 2026,*

*sem alteração do objeto, do valor ou das demais condições contratuais, tratando-se de mera correção formal para fins de coerência documental e segurança jurídica. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.*

Data de assinatura: 23 de dezembro de 2025.

Íntegra do Apostilamento Pesquisável: [www.unitransparência/licitações](http://www.unitransparencia/licitacoes)

FUNDAÇÃO UNIRG  
Thiago Piñeiro Miranda

## Secretaria Municipal de Administração

### PORATARIA Nº. 0943 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.025.

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

*CONSIDERANDO* o ofício nº 1.309/2025/GAB-SEMEG, de 30 de dezembro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a fruição de férias da servidora;

#### RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **RAFAIANNY MILHOMEM DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *pelo período de 05 a 24 de janeiro de 2.026*, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0591, de 12 de agosto de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2.026.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2.025.

ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.1.497/2025

### PORATARIA Nº. 0944 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.025.

*"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".*